



# *Câmara Municipal de Iuna*

**LEI MUNICIPAL Nº. 2.888/2020**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$-385.187,09 (trezentos oitenta e cinco mil, cento oitenta e sete reais e nove centavos), para reforma do campo de futebol “Bom de Bola”, no bairro Nossa Senhora da Penha.

**Art. 2º** O valor a que se refere o artigo 1º será inserido na dotação orçamentária a ser aberta sob o nº 130001.2781200283.142 – 44905100000 – Obras e Instalações, recurso de convênio.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, 28/02/2020.

**JOÃO ELIAS COLOMBO HORSTH**  
Presidente da Câmara